LEI N. 6.799 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRABALHAREM DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a cada um dos servidores da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social que trabalharem na Lavanderia, no Samu, no Almoxarifado, no Transporte (ambulância e saúde), na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na Casa Lar para Idosos Stellita Pacheco Costa e na Casa de Passagem Nova Canaã, durante o período de 21 a 31 de dezembro de 2022, definido como recesso de final de ano pelo Decreto n. 262/2022.

Parágrafo único. A relação de servidores que receberão o abono objeto da presente Lei será estabelecida mediante ato do Poder Executivo.

Art. 2º. O pagamento do abono de que trata esta Lei será realizado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2023.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de dezembro de 2022.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4B15-D89B-7E77-A766 e informe o código 4B15-D89B-7E77-A766

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B15-D89B-7E77-A766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 09/01/2023 15:35:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4B15-D89B-7E77-A766